



## Processo Eleitoral para o Conselho Geral 2026/2030

### CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA ELEITORAL-PESSOAL NÃO DOCENTE

Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do artigo 75.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal (AEMS), convoca-se a totalidade do **peçoal não docente em exercício efetivo de funções neste Agrupamento**, para a Assembleia Eleitoral destinada à eleição dos seus representantes no Conselho Geral.

A Assembleia Eleitoral terá lugar no dia **18 de dezembro de 2025**, entre as **10h00 e as 16h00**, decorrendo o processo através de sufrágio direto, secreto e presencial.

A votação decorrerá nos quatro estabelecimentos de ensino do AEMS, nomeadamente na sala de professores da escola sede e nas bibliotecas escolares das Escolas Básicas de Alcobertas, Latino Coelho e Santo António de Fráguas.

A Presidente do Conselho Geral